

# Política Cultural em tempos de crise: Lei Aldir Blanc e o sistema nacional de cultura

CLARISSA ALEXANDRA GUAJARDO SEMENSATO  
ALEXANDRE ALMEIDA BARBALHO

## RESUMO

Este artigo propõe investigar a hipótese de possível retomada do Sistema Nacional de Cultura no âmbito municipal com a promulgação da Lei Aldir Blanc. Objetiva também investigar os valores que atuaram no campo cultural motivados por esse processo. Para tanto, utiliza-se do apoio teórico-metodológico da Teoria do Discurso ao analisar o corpus empírico de discursos coletados na internet com as palavras-chave “Sistema Nacional de Cultura” e “Lei Aldir Blanc”.

**PALAVRAS-CHAVE:** Sistema Nacional de Cultura. Lei Aldir Blanc. Teoria do Discurso.



## Cultural policy in times of crisis: the Aldir Blanc law and the national culture system

### ABSTRACT

This article proposes to investigate the hypothesis of a possible resumption of the National Cultural System at the municipal level with the enactment of the Aldir Blanc Law. It also aims to investigate the values that acted in the cultural field motivated by this process. For that, it uses the theoretical-methodological support of Discourse Theory to analyze an empirical corpus of discourses collected on the internet with the keywords “National Cultural System” and “Aldir Blanc Law”.

**KEYWORDS:** National Cultural System. Aldir Blanc Law. Discourse Theory.

---

### CLARISSA ALEXANDRA GUAJARDO SEMENSATO

Clarissa Semensato é Doutoranda em Políticas Públicas (UECE), Mestre em Políticas Sociais (UENF) e Licenciada em Geografia (IFF-Campos). Pesquisa temáticas ligadas ao Sistema Nacional de Cultura e Gestão Pública de Cultura. É membro da Cátedra Unesco de Políticas Culturais e Gestão.

---

### ALEXANDRE ALMEIDA BARBALHO

Professor dos PPGs em Sociologia e em Políticas Públicas da UECE e em Comunicação da UFC. Líder do Grupo de Pesquisa em Políticas de Cultura e de Comunicação. Autor, entre outros livros, de “Sistema Nacional de Cultura: campo, saber e poder”.

RECEBIDO: 10/12/2020

APROVADO: 22/03/2021

## 1 Introdução

A partir de 2003, com o primeiro governo Lula e a chegada de Gilberto Gil e sua equipe ao Ministério da Cultura (MinC), iniciou-se o processo de definição, elaboração e implementação do Sistema Nacional de Cultura (SNC) que permanece, mesmo após o fim do ciclo dos governos petistas e na sequência dos governos Temer e Bolsonaro com orientação liberal.<sup>1</sup>

A proposta de um sistema público de cultura, nos moldes existentes em outras áreas e tendo o Sistema Único de Saúde como referência principal, já estava previsto no documento “A imaginação a serviço do país. Programa de Políticas Públicas de Cultura” da coligação “Lula Presidente” (PARTIDO DOS TRABALHADORES, 2002). Na avaliação de Márcio Meira (2016), secretário de Articulação Institucional (SAI) do Ministério durante o primeiro governo Lula,<sup>2</sup> o referido documento enfatiza a gestão pública e democrática e o papel do Estado na cultura, elementos que se articulam em torno de uma política que valoriza a noção de sistema. Tanto é assim que são muitas as passagens que fazem referência à lógica federativa e sistêmica.

O SNC se coloca com a função de implantar, em conjunto com a sociedade, um sistema de políticas públicas específico para a cultura, integrando as esferas federal, estadual e municipal, em um país cujo regime é o republicano federativo, mas que tem, mesmo após a Constituição de 1988, uma tradição de centralização e concentração de poder no nível da União (CUNHA FILHO; RIBEIRO, 2013).<sup>3</sup> O SNC, ao exigir a criação de mecanismos mínimos para o

---

1 No portal eletrônico da Secretaria Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural (SNECDC), vinculada ao Ministério do Turismo e responsável pela política cultural após a extinção do MinC pelo governo Bolsonaro, encontra-se ativo um link para a página do SNC. Nela é possível acessar todas as informações sobre o Sistema, inclusive documentos produzidos nos governos Lula e Dilma. A esse respeito ver: <http://www.cultura.gov.br/> e <http://portalsnc.cultura.gov.br/>. Acesso em 04.nov.2020.

2 A Secretaria de Articulação Institucional (SAI) foi criada na reestruturação do MinC em 2003, visando promover a articulação das políticas culturais das esferas federal, estadual e municipal, bem como do Distrito Federal e da sociedade civil. A SAI tinha como objetivos principais a realização das conferências nacionais, a elaboração do Plano Nacional de Cultura (PNC) e, por fim, a implantação do SNC.

3 Para uma análise do lugar da cultura nos pactos constitucionais e federativos brasileiros desde 1824 ver Soares Filho; Ponte (2017).

seu funcionamento nos estados e municípios do país (órgão gestor específico, conselho, plano e fundo de cultura), possibilita algum grau de efetividade das políticas culturais independente do governo vigente (BARBALHO; BARROS; CALABRE, 2013).

Pode-se observar aquele momento da gestão do MinC como a chegada na área da cultura daquilo que Luis Klering e Melody Porsse apontam como atuação do Estado em rede no Brasil, a partir de novas práticas de gestão, envolvendo colaboradores (os três níveis de governo, esferas de um mesmo nível e entre governo, entidades e sociedade civil) e que demandam um enfoque sistêmico. Na avaliação dos autores, o formato de gestão pública por meio de sistema tem alcançado crescente apoio não só no âmbito governamental, mas também entre setores da sociedade, pois essa forma de operar seria bem mais avançada do que o modo burocrático ou gerencial, ao permitir “a atuação conjunta, coordenada e integrada de diferentes níveis e esferas de governo, organizações sociais e privadas, assim como diferentes atores e segmentos da sociedade” (KLERING; PORSSE, 2014, p. 76).

Contudo, o Sistema não foi inicialmente aceito de forma consensual no interior do MinC, onde os agentes político-culturais disputavam o entendimento de qual seria o papel do governo na cultura e por meio de quais programas e ações ele seria efetivado. Isso é possível porque o Estado, como observa Bourdieu (2012), é uma espécie de meta-campo que concentra capital político, econômico, social e cultural e se torna um espaço de convergência e embate entre os diversos campos.

Não sendo um bloco monolítico, o Estado “est un champ à l’intérieur duquel les agents luttent pour posséder un capital qui donne pouvoir sur les autres champs” (BOURDIEU, 2012, p. 312). O laço entre o campo do poder e o Estado se dá pelo fato dos agentes do primeiro disputarem o controle sobre o segundo, sobre seu meta-capital que permite conservar e reproduzir diferentes tipos de capital. Assim, tal como os outros campos, o Estado se estrutura a partir de oposições e interesses diferentes associados, inclusive, a capitais distintos, para impor o ponto de vista dos pontos de vista, que é o estatal.

A relação do campo estatal com o campo cultural, inserido na sociedade civil, dá-se por meio das políticas governamentais de cultura, posto que, como defende Bourdieu, entre ambos, campo estatal/campo cultural, ou dito de outra forma, Estado/sociedade civil (mais especificamente intelectuais e artistas, ou seja, os agentes culturais), existe um *continuum*, “une distribution continue de l'accès aux ressources collectives, publiques, matérielles ou symboliques, auxquelles on associe le nom d'État” (BOURDIEU, 2012, p. 66). O controle de tal distribuição, como toda aquela que se dá no *socius*, fundamenta e ocasiona lutas permanentes no interior dos campos estatal, político e cultural.

Para conquistar o reconhecimento interno junto ao MinC e ao próprio governo, foi necessário construir um saber sobre o que seria um “sistema de cultura”, que por sua vez implicou em um poder disponibilizado aos seus defensores para a implantação do SNC. Quer dizer, o SNC, a partir de determinadas condições históricas e discursivas, impôs-se dentro do Estado como um saber e uma política. Por outro lado, a compreensão e a necessidade do Sistema também tiveram que ser conquistadas no âmbito das outras esferas governamentais (estados e municípios).

O agendamento público do SNC não constituiu uma tarefa fácil. Para Roberto Peixe, responsável no MinC pelo Sistema nas gestões dos ministros Juca Ferreira e Ana de Holanda, a sua implantação foi uma “batalha” que “progressivamente se espalhou por todo o país (...) tornando-se ao longo dos últimos anos o principal desafio na área da cultura das administrações estaduais e municipais brasileiras” (PEIXE, 2016, p. 222). Márcio Meira (apud ARAGÃO, 2013) recorda que sua equipe teve que fazer um trabalho intenso de publicização e convencimento junto aos gestores estaduais e municipais da importância da proposta. A ação era vista como uma “missão” pelo gestor.

Mas o trabalho “missioneiro” da SAI resultou efetivo. Em pesquisas sobre o campo de discursividade estabelecido em torno do SNC como forma de acessar as posições dos agentes, tanto do campo político, quanto do campo cultural em todo o país, entre o período que antecede a realização da III Conferência Nacional de Cultura em novembro de 2013, e o fim do primeiro governo Dilma,

concluiu-se que se estabeleceu um processo de hegemonização em torno de tal proposta (BARBALHO, 2019a). O mesmo procedimento teórico-metodológico foi aplicado em relação ao segundo governo Dilma até o momento de seu impedimento, e se chegou às mesmas conclusões (BARBALHO, 2019b).

Na análise do *corpus*, o que sobressaiu foi o consenso em torno da participação e, por consequência, da democracia, da institucionalização e do financiamento, respaldando a defesa da política em tela em âmbitos estadual e municipal motivado pelo estabelecimento do SNC. Não havia posição contrária a tais critérios (participação e democracia) em qualquer um dos discursos analisados, pois eram vistos como fundantes para o bom desempenho das políticas culturais em todos os níveis da federação. Eles foram mobilizados tanto por políticos em cargos executivos e gestores públicos estaduais e municipais, quanto por aqueles que ocupam cargos no legislativo (deputados e vereadores), inclusive pertencentes a partidos de oposição ao arco de aliança do governo Dilma. O mesmo se pode dizer em relação à sociedade, representada, basicamente, por agentes do campo cultural.

Pode-se afirmar, assim, que o SNC alcançou um nível relevante de receptividade em todos os âmbitos da Federação, a despeito de sua não regulamentação, prevista no Art. 2016A, e da falta de recursos. A política parece ter respondido ao que Meira identificava como sua força:

Eu acho que cabe à sociedade brasileira a principal responsabilidade, sobretudo a comunidade cultural. Se essa sociedade, se essa comunidade cultural tem consciência efetiva de que é necessário ter um Sistema e um Plano Nacional de Cultura, porque isso é um direito constitucional, isso está previsto na Constituição Brasileira, independente de partidos ou independente de visões diferenciadas dentro de um partido, dentro de um governo, e ela cobrar, reclamar, exigir esse direito, acho que as coisas vão acontecer (*apud* REIS, 2008, p. 123).

Contudo, a instabilidade e o progressivo enfraquecimento do MinC no governo Temer até chegar à extinção do órgão na gestão

Bolsonaro, tornando-se uma secretaria (inicialmente Secretaria Especial da Cultura e atualmente Secretaria Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural - SNECDC), colocam em xeque o que foi conquistado ao longo de mais de uma década de política cultural, pois o que se observa no atual governo é a inanição ou mesmo extinção de instituições, políticas, programas e ações no setor da cultura.

Por outro lado, um fator externo e intempestivo, a pandemia provocada pelo Covid-19, provocou alterações no campo das políticas públicas, incluindo as de cultura, acrescentando novos desafios a dificuldades históricas (LIMA; PEREIRA; MACHADO, 2020). Essa realidade torna-se ainda mais crítica no caso brasileiro por conta da desresponsabilização do Estado e de desconstrução institucional em âmbito federal no que diz respeito às políticas públicas. Frederico Barbosa da Silva e José Celso Cardoso Júnior (2020) nomeiam o atual processo de “assédio institucional” como “estratégia política e método de governo” “capaz de capturar e delimitar os termos do debate, legitimando e deslegitimando atores, impedindo sua ação coletiva ordenada”.

No caso da política cultural, por conta da fragilidade de diversos ramos e setores da economia da cultura que contam com o financiamento direto ou indireto por parte dos poderes públicos, configura-se como uma situação de retroalimentação com efeitos trágicos para a produção cultural do país. Quando sistematizam o assédio institucional como ação política, a partir de três variáveis qualitativas – 1. “Liberalismo (mercado acima de tudo)”; 2. “Embaralhamento (desorganização institucional)”; e 3. “Guerra cultural (assédio em sentido estrito)” –, Silva e Cardoso Júnior apresentam a seguinte conjuntura para o setor cultural:

**Quadro 1: Assédio Institucional como Ação Política – Setor Cultural**

	<b>Liberalismo (mercado acima de tudo)</b>	<b>Embaralhamento (desorganização institucional)</b>	<b>Guerra cultural (assédio em sen- tido estrito)</b>
<b>Setor Cultural</b>	Associação da cultura com turismo. Cultura como mercado de bens. Uso de bens históricos e ambientais para trazer recursos por meio de turismo colocando o valor cultural em risco.	Desmembramento de funções e redução de recursos. Administração por parte de críticos, oponentes ou conflitos de interesses. Reformas infralégais sem discussão pública para as simplificações de normas relativas à proteção do patrimônio natural, histórico e cultural. Orientação crítica à gestão institucional, incluindo no caso da Fundação Cultural Palmares (FCP), publicações com relativização de temas como escravidão e racismo no Brasil. Ainda na FCP houve detratção pública do movimento negro em contradição com as atribuições institucionais.	Ataque aos artistas. Ataque aos princípios da diversidade e interculturalidade aos quais o Brasil já aderiu internacionalmente. Ressignificação e redução do escopo das políticas públicas do setor cultural. Reprodução de discursos que afastam e discriminam minorias políticas e exaltam valores antidemocráticos. Publicação de textos contra Zumbi dos Palmares pela instituição.

Fonte: SILVA; CARDOSO JÚNIOR (2020)

Como resposta a esse estado de coisas ocorreu uma mobilização por parte de agentes e gestores municipais e estaduais de cultura que, pressionando o poder legislativo, conseguiu aprovar a Lei N. 14.017/20, conhecida inicialmente como Lei de Emergência Cultural e, em seguida, como Lei Aldir Blanc (LAB), em homenagem ao letrista e compositor que faleceu em decorrência do coronavírus. Apesar das dificuldades colocadas pela sua regulamentação, a LAB viabilizou a distribuição descentralizada de três

bilhões de reais, em parcela única, para estados, Distrito Federal e municípios.

Na avaliação de Lia Calabre, diante do curto tempo de operacionalização e da histórica dificuldade de execução do poder executivo brasileiro em todos os níveis de governo, “os municípios de maior porte e com um sistema municipal de cultura razoavelmente desenvolvidos” serão os que “provavelmente terão mais chances de concessão dos recursos, cumprindo as regras determinadas para sua utilização” (CALABRE, 2020, p. 17). Segundo a pesquisadora, que atuou na equipe que colaborou com a SAI no desenho do SNC, a LAB privilegia a lógica federativa, bem como os instrumentos previstos para os entes que aderiram ao Sistema, além dos cadastros, como o conselho, o plano e o fundo de cultura (o chamado “CPF da cultura”). É, inclusive, por meio do portal do Sistema Nacional de Cultura (<http://portalsnc.cultura.gov.br/>) que a SNECDC vem publicizando os repasses feitos aos estados e municípios proporcionados pela LAB.

Diante dessa conjuntura, pode-se especular que a referida Lei deu um novo impulso ao SNC junto aos agentes do campo cultural e aos gestores culturais municipais. Dito de outro modo, a LAB gerou uma externalidade positiva, qual seja, em um contexto pouco propício às políticas culturais, motivado pelas causas já citadas; ocorreu o revigoramento de uma política complexa que é o SNC ou, pelo menos, de seus congêneres municipais. Não se trata aqui de referendar a viabilidade do atual formato do SNC e nem da LAB, muito menos afirmar que a Lei foi pensada para fins de fortalecimento do referido sistema, questões que certamente merecem ser analisadas, como reivindica Humberto Cunha (2020). A hipótese que se levanta é que a LAB efetivamente colocou de novo na agenda político-cultural os instrumentos demandados pela SNC aos municípios, em especial os conselhos, as conferências, os planos e os sistemas de indicadores.

Partindo desse pressuposto, quais os valores que guiam essa retomada? Seriam os mesmos daqueles vigentes durante os governos petistas (democracia, institucionalização e financiamento) ou teriam surgido novos valores, devidos, por exemplo, ao crescimento do conservadorismo e das guerras culturais na sociedade e



na política brasileiras? Este artigo se propõe a: 1. testar a hipótese de que houve uma retomada do Sistema no âmbito municipal e 2. investigar os valores que atuaram no campo cultural motivados por esse processo. Para tanto, se utiliza do apoio teórico-metodológico da Teoria do Discurso exposta na próxima seção. Na sequência, são analisadas diversas posições de discurso coletadas da internet por meio de um buscador utilizando as palavras-chaves “Lei Aldir Blanc” e “Sistema Nacional de Cultura”

## **2 O aporte teórico-metodológico da Teoria do Discurso**

Para dar conta das questões levantadas acima, recorreu-se à Teoria do Discurso (TD) desenvolvida a partir do entendimento que Ernesto Laclau e Chantal Mouffe (2010) têm sobre a hegemonia, uma vez que esta opera em um movimento estratégico e complexo de negociação entre discursos contraditórios visando estabelecer uma relação de ordem, de aglutinação social. Trata-se de um conceito [hegemonia] dominado pela categoria de articulação que pressupõe especificar a identidade dos elementos/momentos articulados a partir de pontos nodais. A articulação contingencial entre elementos, que nesse processo tornam-se momentos de uma mesma formação discursiva, não elimina as diferenças entre eles, mas apenas os deixa em suspenso, podendo, em qualquer instante, desarticular-se e implementar relações antagônicas.

Referindo-se ao projeto de Laclau de elaborar uma “concepção da política como ontologia do social”, Joanildo Burity esclarece que o conceito de discurso se introduz “numa reflexão sobre a política para dar conta, inicialmente, do lugar que a questão do sentido precisa ter numa reflexão sobre a ação social” (BURITY, 2014, p. 61). Como observam Howarth e Stavrakakis, dentro da perspectiva da TD, um projeto político para se tornar efetivo deve construir uma trama de diferentes discursos “em um esforço para dominar ou organizar um campo de significados, tanto quanto fixar as identidades dos objetos e práticas de um modo particular” (HOWARTH; STAVRAKAKIS, 2009, p. 03).

Para Laclau e Mouffe, a sociedade e seus agentes não possuem qualquer essência e as regularidades são formas relativas e

precárias de fixação que acompanham a instauração de certa ordem e o caráter sobredeterminado das relações sociais. É no âmbito desse debate que denominam de articulação a “toda prática que estabelece uma relação tal entre elementos, que a identidade destes resulta modificada como resultado desta prática”. Por sua vez, discurso é entendido como “a totalidade estruturada resultante da prática articulatória” (LACLAU; MOUFFE, 2010, p. 142-143). Vinculado a esse *parti pris*, temos a afirmação do caráter material do discurso que se constitui nas diversas posições de sujeito dispersas na formação discursiva.

Contudo, a totalidade discursiva e sua lógica não se impõem sem qualquer limitação. O seu limite é a existência de outros discursos. Todo discurso está sujeito a desestabilizações de seu sistema de diferenças como resultado da atuação de outras articulações discursivas que atuam fora dele. Assim, uma formação discursiva não existe como uma positividade dada e delimitada e sua lógica relacional é incompleta e afetada pela contingência. Também não constitui uma identidade social protegida do exterior discursivo que a deforma e impede sua plena sutura. É nesse jogo que o social se constitui e as identidades que nunca estão fixadas plenamente formam o campo da sobredeterminação.

O discurso, entendido como um sistema de identidades diferenciais, só é possível como limitação parcial de um excesso de sentido que o subverte. Ora, esse excesso é o terreno de constituição da prática social e que os autores denominam de “campo da discursividade”. Com essa compreensão, toda prática social é, em alguma de suas dimensões, articulatória.

A categoria de sujeito encontra-se marcada, então, pela sobredeterminação da identidade discursiva em sua polissemia, ambiguidade e incompletude. Dito de outra forma, a subjetividade do agente conforma-se pela mesma ausência de sutura que sofre qualquer outro ponto da totalidade discursiva da qual faz parte. Por conta da ausência de uma sutura última e, ao mesmo tempo, pelo fato das posições de sujeito não se consolidarem como posições separadas na dispersão é que ocorre o jogo da sobredeterminação e a articulação hegemônica na tentativa de alcançar a totalidade impossível, pois sempre deferida.

O limite da objetividade na forma discursiva é o antagonismo. No antagonismo, o Outro marca a existência do Eu de modo que impede este de ser totalmente ele mesmo. O antagonismo é uma relação que mostra os limites de toda objetividade e, nesse sentido, é também a “experiência” do limite do social.

A questão das práticas articulatórias remete direto à da hegemonia, posto que é no campo daquelas que esta emerge, onde as práticas são elementos não cristalizados em momentos. Em um sistema de identidades fixas não há possibilidades para práticas hegemônicas, nem onde as diferenças excluem qualquer significado flutuante há espaço para articulações. A hegemonia e suas articulações, para acontecerem, necessitam do social aberto e incompleto. Nesse contexto, a reprodução social se defronta com condições em constante mudança o que repõe, a todo momento, novos sistemas de diferenças e, por consequência, novas articulações.

A partir desse referencial teórico-metodológico, pergunta-se que arranjos internos e externos se deram na formação discursiva “Sistema Nacional de Cultura” na confluência com a “Lei Aldir Blanc”, levando em consideração o contexto do fim do ciclo de governo petista e, de modo especial, a emergência de um projeto antagonônico, o do bolsonarismo. Para acessar esse jogo de poder entre discursos que se articulam e, eventualmente, se antagonizam, analisaram-se dezenas de notificações na internet sobre o SNC e a LAB no período entre 29 de junho, quando a LAB foi promulgada, e 30 de novembro. A imensa maioria desse material era de natureza meramente informativa e de cunho factual, de modo que o critério de escolha das notificações a serem analisadas foi o de proporcionar acesso às posições de sujeito dos discursos, de agentes tanto do campo político, quanto do campo cultural, e por indicarem como as práticas discursivas articularam, constituíram e organizaram as relações sociais em torno da LAB e do SNC.

### **3 Análise e discussão**

A análise do banco de notificações indica que, em todas as regiões do país, houve um amplo esforço de cadastramento dos agentes culturais dos municípios, bem como uma relevante

reativação ou criação de novos de conselhos de cultura, com eleição dos representantes da sociedade civil, ou mesmo conselhos. Em menor grau de incidência, observaram-se adesões ao SNC, a realização de conferências, a elaboração de planos e a criação de fundos de cultura. No entanto, como estabelecido na seção anterior, não interessa para os fins do artigo uma abordagem quantitativa desse processo, e sim perceber as regularidades discursivas que se articulam em torno das políticas.

No que diz respeito aos conselhos, o reforço de seu papel ocorreu não apenas dentro da lógica da fiscalização, em resposta à exigência da LAB, mas por sua importância no sentido da democracia e da institucionalização. Em Aracaju (SE), apesar de ter sido criado há sete anos, o Conselho de Cultura nunca tinha sido instalado, o que ocorreu em julho. Para o gestor de cultura da cidade, Luciano Correia, o órgão não estaria ligado a eleições, pois se tratava de um compromisso com a população e a cultura, um “dever, para que a capital possa se desenvolver cada vez melhor nesse aspecto, levando em consideração as transformações que ocorrem e são comuns a todos os meios”.<sup>4</sup>

Em Cuiabá (MT), a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer realizou eleições para o Conselho Municipal de Política Cultural e recebeu 425 inscrições para as oito cadeiras representativas, um engajamento que causou surpresa ao secretário Francisco Vuolo: “Estamos positivamente surpresos com o engajamento da classe artística nesse processo eleitoral do novo biênio do Conselho. A equipe da Secretaria tem trabalhando dia e noite na análise das inscrições, de forma transparente para garantir a lisura no processo eleitoral”.<sup>5</sup> A prefeitura de João Pessoa convocou assembleias para composição do Conselho Municipal de Política Cultural. O diretor-executivo da fundação de cultural da cidade defendeu que “o chamamento da sociedade civil é de extrema importância nesse momento com vistas à implementação da Lei Aldir Blanc” e que

---

4 Disponível em <https://www.blogprimeiramao.com.br/conselho-municipal-de-politica-cultural-da-funcaju-e-reativado/>. Acesso em 20.11.2020.

5 Disponível em <https://odocumento.com.br/secretaria-recebe-425-inscricoes-no-processo-eleitoral-do-conselho-municipal-de-politica-cultural-prazo-de-regularizacao-documental-vai-ate-terca-as-12h/>. Acesso em 20.11.2020

a “convocação nada mais é do que a participação dos movimentos culturais para, junto com a Funjope, estabelecer como serão investidos os recursos da Lei”.<sup>6</sup>

Em Arapiraca (AL), a Secretaria de Cultura, Lazer e Juventude mobilizou o setor para “não deixar a Cultura morrer”, por meio de reuniões e fóruns virtuais com todos os segmentos, e para debater a LAB, além de organizar a eleição do novo Conselho Municipal de Política Cultural. Para a secretária Rosângela Carvalho, foi necessário “reinventar e encontrar meios para manter as atividades culturais vivas e presentes na vida das pessoas, além de garantir as políticas para dar visibilidade à produção artística-cultural do município”.<sup>7</sup>

Em Alvorada, a Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude retomou o Conselho de Política Cultural da cidade. O presidente do Conselho, Carlos Weiss, explicou que o órgão não servirá apenas para acompanhar a LAB, mas “ir atrás de parcerias, leis de incentivos e fundos que não estão sendo buscados” e “pretende ter um diálogo com o governo e com a sociedade para elaborar leis onde seja possível investir na cultura local”.<sup>8</sup>

O mesmo ocorreu com o cadastro e a geração de informações sobre o setor: além da necessidade de se adequar à LAB, percebe-se a preocupação com a institucionalização da gestão cultural de forma participativa. A prefeitura de Piracicaba (SP), por meio da Secretaria da Ação Cultural e Turismo, divulgou os dados do Cadastro Municipal de Cultura que foi feito de forma colaborativa e respondendo à meta 07 do Plano Municipal de Cultura. Na avaliação da secretária Rosângela Camolese, “independentemente se as pessoas vão ou não, pleitear o auxílio emergencial, o mapeamento promoverá a valorização e o reconhecimento dos nossos

---

6 Disponível em <https://paraibaonline.com.br/2020/07/prefeitura-de-joao-pessoa-publica-edital-para-composicao-do-conselho-municipal-de-politica-cultural/>. Acesso em 20.11.2020

7 Disponível em <https://www.cadaminuto.com.br/noticia/2020/07/27/prefeitura-de-arapiraca-adota-medidas-para-apoiar-e-incentivar-setor-cultural-na-fase-da-pandemia>. Acesso em 20.11.2020

8 Disponível em [http://www.jornalasemana.net/noticias/cultura/prefeitura\\_e\\_conselho\\_de\\_politica\\_cultural\\_se\\_regularizam\\_e\\_garantem\\_os\\_recursos\\_da\\_lei\\_aldir\\_blanc/8911](http://www.jornalasemana.net/noticias/cultura/prefeitura_e_conselho_de_politica_cultural_se_regularizam_e_garantem_os_recursos_da_lei_aldir_blanc/8911). Acesso em 21.11.2020

profissionais das artes” e a sistematização dos dados, por sua vez, “permitirá melhor implementação de políticas públicas por parte da Secretaria e também do Conselho Municipal de Política Cultural”. A Secretaria vinha se reunindo com a classe artística da cidade para discutir a LAB do que resultou a criação de um grupo de trabalho para acompanhar tudo o que se refere à implementação da Lei, inclusive discutir a distribuição dos recursos.<sup>9</sup>

Em Gurupi (TO), a secretária de Cultura e Turismo, Zenaide Dias, ressaltou a importância do registro para gerar benefícios à classe, e a lógica do sistema: “além da finalidade do repasse emergencial, é importante que tenhamos o mapeamento de todos os artistas, grupos e pontos de cultura existentes na nossa cidade, porque fazem parte do Sistema Nacional de Cultura”.<sup>10</sup> Na capital mineira, a prefeitura estabeleceu processos internos para fazer o repasse dos benefícios da LAB por meio de reuniões da Secretaria Municipal de Cultura com representantes do Conselho e de setores culturais, e criou o Comitê de Acompanhamento da Implementação da Lei. Na avaliação da Secretaria Municipal de Cultura, “o comitê tem o objetivo de dar sequência aos debates e avaliações sobre a melhor forma de implementação da Lei em Belo Horizonte”.<sup>11</sup>

Muitas vezes, trata-se de políticas mais amplas e estruturantes do que a retomada ou criação de conselhos e cadastros dos agentes culturais. Em Jales (SP), onde a Câmara Municipal aprovou por unanimidade o projeto de lei que dispõe sobre a Política, regula o Sistema e cria o Conselho e o Fundo Municipais de Cultura, Clayton Campos, que dirige a Escola Livre de Teatro na cidade, resalta que o pedido de implantação do Sistema Municipal de Cultura vinha desde 2009, quando ocorreu a Conferência Municipal de Cultura, e que o movimento cultural nunca desistiu do pleito. Uma

---

9 Disponível em <https://www.aprovincia.com.br/cultura-entretenimento/cultura/piracicaba-divulga-dados-do-mapeamento-cultural-32222/>. Acesso em 20.11.2020.

10 Disponível em <https://surgiu.com.br/2020/08/13/prazo-para-artistas-e-espacos-culturais-se-cadastrarem-para-receber-repasse-emergencial-encerraneste-sabado-15/>. Acesso em 20.11.2020.

11 Disponível em <https://culturadoria.com.br/saiba-aqui-como-receber-o-auxilio-da-lei-aldir-blanc-em-mg/> Acesso em 20.11.2020.

vez atendida essa “demanda antiga”, “o trabalho agora é regulamentar os respectivos órgãos e nos esforçarmos para podermos integrar o Sistema Nacional de Cultura”.<sup>12</sup>

Em Frutal (MG), a prefeitura apresentou um PL para a criação do Sistema Municipal de Cultura. De acordo com o diretor do Departamento Municipal de Cultura, Raphael Silva, com a criação da Secretaria, do Plano, da Conferência do Conselho e do Fundo Municipal de Cultura, “vamos conseguir propiciar políticas públicas para o município na área cultural e também para a gente conseguir atender a Lei Emergencial de Cultura”. Ainda segundo o gestor, foram realizadas reuniões virtuais com os artistas para discutir de forma democrática os interesses da classe.<sup>13</sup>

No caso de Mato Grosso, a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (Secel) mobilizou os municípios mato-grossenses para prepararem conjuntamente as atividades a serem executadas com repasse da LAB. Mas o processo serviu também para capacitar os gestores municipais sobre a adesão ao SNC e a importância do CPF da cultura (Conselho, Plano e Fundo). Segundo o superintendente de Políticas Culturais da Secel, Jan Moura, “organizamos essas reuniões com gestores municipais pela necessidade de alinharmos constantemente as informações sobre a lei Aldir Blanc (...). Vamos continuar nos reunindo, fazendo um trabalho colaborativo entre Estado e municípios, enquanto pudermos nos ajudar, a atuação de todos vai ficar mais fácil”.<sup>14</sup>

Situação semelhante à do Ceará, onde a LAB é avaliada não apenas como uma lei emergencial, mas, segundo o secretário de Cultura do Estado, Fabiano Piúba, como “estratégica para o futuro das políticas culturais do Brasil, na perspectiva de fortalecimento do Sistema Nacional de Cultura e por consequência dos sistemas estaduais e municipais”. A Secretaria associou a Lei como

---

12 Disponível em <http://www.jornaldejales.com.br/noticia/a-camara-municipal-de-jales-aprovou-na-ultima-sessao-ordinaria-o-projeto-de-lei-n---108-2020>. Acesso em 20.11.2020

13 Disponível em <https://www.frutal.mg.gov.br/projeto-de-lei-cria-o-sistema-municipal-de-cultura-em-frutal/>. Acesso em 20.11.2020

14 Disponível em <https://odocumento.com.br/reunioes-entre-estado-e-municipios-organizam-implementacao-da-lei-de-emergencia-cultural-em-mato-grosso/>. Acesso em 21.11.2020

ação para o desenvolvimento da meta nº 1 do Plano Estadual de Cultura, envolvendo os municípios para o fortalecimento dos sistemas de cultura.<sup>15</sup> Em outra ocasião, Piúba afirmou que a LAB deixaria um legado de implementação do Sistema Nacional de Cultura e de mapeamento dos agentes culturais do país. Na sua avaliação, tratava-se de uma plataforma que poderia ser usada tanto para o repasse mais ágil de recursos fundo a fundo, quanto “para que tenhamos forças para recriar o Ministério da Cultura e devolver ao cidadão o direito à cultura e às artes”.<sup>16</sup>

Em Minas Gerais, a Secretaria Estadual de Cultura se articulou com os municípios para construir um plano de ação descentralizado de modo a auxiliar os municípios na estruturação de suas políticas culturais. Para o diretor de Economia Criativa da Secretaria, José Oliveira Junior, setor responsável pelas ações da Lei Aldir Blanc, houve um “trabalho conjunto realizado pela Comissão de Gestão, formada por integrantes de diversos setores da cultura e de todas as regiões de Minas Gerais”.<sup>17</sup>

O Fórum Regional de Políticas Culturais da Região do Médio Paraíba Fluminense organizou um conjunto de metas da cultura para os próximos dez anos, o que se configurou como o primeiro plano regional para o setor do país. Para Aline Ribeiro, presidenta do Fórum e secretária de Cultura de Volta Redonda, o documento responde ao desafio de colaboração entre municípios diante da crise no país. Diante do pouco tempo que os municípios terão para responder aos desafios da LAB, o objetivo é oferecer a mínima estrutura necessária para a aplicação adequada de recursos, pois, “sem dúvidas quando todos se reúnem, reconhecendo as

---

15 Disponível em <https://www.secult.ce.gov.br/2020/07/21/lei-aldir-blanc-ciclos-de-trabalho-regionais-tiveram-encerramento-nesta-terca-21-7/>. Acesso em 21.11.2020

16 Disponível em [https://www.almg.gov.br/acompanhe/noticias/arquivos/2020/09/24\\_seminario\\_desafios\\_implementacao\\_nos\\_municipios.html](https://www.almg.gov.br/acompanhe/noticias/arquivos/2020/09/24_seminario_desafios_implementacao_nos_municipios.html). Acesso em 21.11.2020

17 Disponível em <https://www.jornaldeuberaba.com.br/noticia/12792/aprovado-plano-de-acao-para-aplicar-r-135-milhoes-da-lei-aldir-blanc-em-minas>. Acesso em 21.11.2020



características específicas de cada cidade, o processo é mais rápido sem perder a legitimidade”.<sup>18</sup>

Por fim, é sintomática a percepção do secretário de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, Bartolomeu Rodrigues, de que a LAB “voltou a unir o país em torno da cultura” e “reacendeu a importância do Sistema Nacional de Cultura. De repente, de norte a sul, todos os municípios passaram a agir em prol dos artistas”.<sup>19</sup>

É possível constatar no Quadro 2, que sistematiza os discursos dispersos por todo país em torno das formações “Sistema Nacional de Cultural” e “Lei Aldir Blanc”, os elementos que se articularam com os pontos nodais “democracia” e “institucionalização” culturais:

**Quadro 2: Pontos nodais e elementos das formações discursivas SNC e LAB**

<b>PONTOS NODAIS</b>	<b>ELEMENTOS</b>
DEMOCRACIA	Debate Reunião Engajamento Participação Movimentos culturais Legitimidade Diálogo União Colaboração Direito à cultura
INSTITUCIONALIZAÇÃO	Investimento Avaliação Implementação Estratégia Fortalecimento Desenvolvimento Regulamentação

Fonte: Sites eletrônicos. Elaboração dos autores.

18 Disponível em <http://observatoriodiversidade.org.br/site/noticias/plano-regional-de-cultura/>. Acesso em 21.11.2020

19 Disponível em <https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2020/10/03/a-lei-aldir-blanc-voltou-a-unir-o-pais-em-torno-da-cultura/>. Acesso em 21.11.2020

#### 4 Conclusões

A partir das posições discursivas apresentadas acima se pode afirmar, primeiro, que houve um incremento do SNC como comprovam a reativação ou criação de conselhos e de fundos, o cadastro dos agentes culturais e a realização de conferências municipais mesmo no atual momento de crise das políticas culturais em âmbito federal.

Em segundo lugar, concluiu-se que o SNC permanece como uma formação discursiva hegemônica e que articula em torno de si pontos nodais (democracia e institucionalização), de modo que o posicionamento antagônico do bolsonarismo e suas guerras culturais não conseguiram se impor nesse campo de discursividade. Esses valores, democracia e institucionalização, por sua vez, não são excludentes entre si, nem exclusivos de cada discurso, pois muitas vezes se observa a sua articulação em uma mesma posição de sujeito.

Esses dois pontos nodais conseguem condensar a sobredeterminação de sentidos sobre o SNC e a LAB e orientaram os discursos dos diversos agentes espalhados por todo o país. A despeito das normativas do MinC, em especial do documento “Estruturação, Institucionalização e Implementação do Sistema Nacional de Cultura” (BRASIL, 2010), que buscam fixar o sentido do SNC, ele se tornou polissêmico a tal ponto que virou um significante vazio, pois universalizou tanto seu conteúdo que passou a ganhar significados diversos do original e, pensando com Daniel de Mendonça, “sua prática articulatória e a cadeia de equivalências expandiu a agregação de elementos” (MENDONÇA, 2007, p. 252). Isso se revela nos distintos lugares de fala, tanto no que se refere à situação geográfica, pois oriundos de todas as regiões do país, quanto na posição que os sujeitos dos discursos ocupam na hierarquia do campo do poder, ao articular desde o gestor municipal aos artistas e produtores culturais.

O que o momento atual indica, por fim, é uma construção social e política que estabiliza as relações entre diferentes objetos e práticas, propiciando posições discursivas com as quais os agentes culturais podem se identificar. Por outro lado, como observa Joanildo Burity, “a permanência ao longo do tempo de

uma mobilização surgida em determinadas circunstâncias não é garantia de que se trate da mesma coisa, ou que produza os mesmos efeitos” (BURITY, 2014, p. 71). Daí que o entendimento do que significa um sistema nacional de cultura está ele próprio em disputa, sujeito a posições antagônicas. Um indicativo próximo do possível antagonismo nessa formação discursiva é o fato do Governo Federal ter apresentado o PL 4884/20, que estende por mais 2 anos a validade do Plano Nacional de Cultura, com o argumento de possibilitar mais prazo para a sociedade debater a formulação de um novo plano nacional, preparar-se para a realização da IV Conferência Nacional de Cultura e alterar o funcionamento do Fundo Nacional de Cultura (BRASIL, 2020).

## REFERÊNCIAS

ARAGÃO, Ana Lúcia. **O direito de participação na vida cultural do Brasil no governo Lula**. 2013. Dissertação (Mestrado em Cultura e Sociedade). Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2013.

BARBALHO, Alexandre. **Sistema nacional de Cultura: campo, saber e poder**. Fortaleza: UECE, 2019a.

\_\_\_\_\_. Apesar dos pesares: a adesão ao SNC no início do segundo governo Dilma. In: X Seminário Internacional de Políticas Culturais, 2019, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2019b. v. 1. p. 64-75.

BARBALHO, Alexandre; BARROS, José Márcio; CALABRE, Lia (org.). **Federalismo e políticas culturais no Brasil**. Salvador: UFBA, 2013

BOURDIEU, Pierre. **Sur l'État**. Paris: Seuil, 2012.

BRASIL. Presidência da República. **Projeto de Lei “Altera a Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, para dispor sobre a ampliação do prazo de vigência do Plano Nacional de Cultura”**. Outubro de 2020. Disponível em [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1935803&filename=PL+4884/2020](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1935803&filename=PL+4884/2020). Acesso em 03.12.2020

\_\_\_\_\_. **Estruturação, Institucionalização e Implementação do Sistema Nacional de Cultura**. Brasília: MinC, 2010.

BURITY, Joanildo. Discurso, política e sujeito na teoria da hegemonia de Ernesto Laclau. In: MENDONÇA, D. de; RODRIGUES, Léo (org). **Pós-estruturalismo e teoria do discurso**. Em torno de Ernesto Laclau. Porto Alegre: PUCRS, 2014, p. 59-74.

CALABRE, Lia. Arte e a cultura em tempos de pandemia: os vários vírus que nos assolam. **Extraprensa**, São Paulo, v. 13, n. 2, p. 7 – 21, jan./jun. 2020.

CUNHA FILHO, Humberto. Me engana que eu gosto. **Diário do Nordeste**, Fortaleza, 18.jul.2020. Disponível em <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/opiniaio/colaboradores/me-engana-que-eu-gosto-1.2967758>. Acesso em 01/12/2020.

\_\_\_\_; RIBEIRO, Sabrina. Federalismo brasileiro: significado para a cultura. In: BARBALHO, A.; BARROS, J. M.; CALABRE, L. (org.). **Federalismo e políticas culturais no Brasil**. Salvador: UFBA, 2013, p. 13-42.

HOWARTH, D.; STAVRAKASIS, Y. Introduction: discourse theory and political analysis. In: HOWARTH, D.; NORVAL, A.; STAVRAKASIS, Y. (org). **Discourse, theory and political analysis: identities, hegemonies and social change**. Manchester: Manchester University, 2009.

KLERING, Luis; PORSSE, Melody. Em direção a uma administração pública brasileira contemporânea com enfoque sistêmico. **Desenvolvimento em Questão**, n. 25, 2014.

LACLAU, Ernesto; MOUFFE, Chantal. **Hegemonía y estrategia socialista**. Hacia una radicalización de la democracia. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2010.

LIMA, Luciana Dias de; PEREIRA, Adelyne Maria Mendes; MACHADO, Cristiani Vieira. Crise, condicionantes e desafios de coordenação do Estado federativo brasileiro no contexto da COVID-19. **Cad. Saúde Pública**, n. 36, v, 7, 2020.

MEIRA, Márcio. Gestão cultural no Brasil: uma leitura do processo de construção democrática. In: RUBIM, Albino (org). **Política cultural e gestão democrática no Brasil**. São Paulo: Perseu Abramo, 2016. p. 17-36.

MENDONÇA, Daniel de. A teoria da hegemonia de Ernesto Laclau e a análise política brasileira. **Ciências Sociais Unisinos**, v. 43, n. 3, 2007.

PARTIDO DOS TRABALHADORES. **A imaginação a serviço do Brasil**: Programa de políticas públicas de cultura. São Paulo: Partido dos Trabalhadores, 2002.

PEIXE, João Roberto. Sistema Nacional de Cultura: um novo modelo de gestão cultural para o Brasil. In: RUBIM, Albino (org). **Política cultural e gestão democrática no Brasil**. São Paulo: Fund. Perseu Abramo, 2016, p. 221-246.

REIS, Paula Félix dos. **Políticas culturais do Governo Lula: análise do Sistema e do Plano Nacional de Cultura**. 2008. Dissertação (Mestrado em em Cultura e Sociedade). Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008.

SILVA, Frederico A. Barbosa da; CARDOSO JÚNIOR, José Celso. Assédio institucional no setor público e o processo de desconstrução da democracia e do republicanismo no Brasil. **Cadernos da Reforma Administrativa**, v. 12. Brasília: Fonacate, 2020.

SOARES FILHO, Sidney; PONTES, Marcelo. Cultura e federalismo na trajetória constitucional brasileira. **Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM**, v. 12, n. 2, p. 517-544, 2017.